



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 033	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 033/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa Augusto Cesar Moraes Menezes, matrícula nº. 0181, dois (02) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 3092/2023 em 21 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir 28 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de agosto de 2023.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Wanilton Lima Ferreira
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB

Fernando Antonio de Souza Filho
Diretor de Habitação